

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras através do departamento de elétrica, **que seja executado serviço de instalação de braços com luminárias, na rede de distribuição elétrica na rodovia Safra x Marataízes, ES-490 começando no trevo de Campo Acima até a entrada de Cerejeira e Apecarb**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de janeiro de 2026.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

Justificativa

Considerando que a iluminação pública é um direito básico do cidadão e elemento essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população, especialmente em locais de grande circulação;

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Considerando que o trecho da Rodovia Safra x Marataízes – ES-490, compreendido entre o trevo de Campo Acima até a entrada das localidades de Cerejeira e Apecarb, possui rede de distribuição de energia elétrica já existente, porém carece da instalação de braços com luminárias, o que compromete significativamente a segurança no período noturno;

Considerando a intensa movimentação de pedestres, transporte escolar, moradores da região e trabalhadores da Usina Paineiras, muitos dos quais se encontram alojados nas proximidades da rodovia e necessitam se deslocar diariamente até o distrito de Campo Acima para acesso ao comércio e demais serviços;

Considerando, ainda, que a ausência de iluminação pública no referido trecho expõe os cidadãos a sérios riscos, como assaltos, atos de violência, acidentes e atropelamentos, havendo registros de ocorrências graves, incluindo homicídios e acidentes fatais, que causaram profunda comoção, tristeza e sensação de insegurança à comunidade local;

Diante desse cenário de vulnerabilidade, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e do departamento de elétrica, para a instalação de braços com luminárias em toda a extensão aproximada de 500 metros da rede de distribuição existente, garantindo condições adequadas de visibilidade e segurança.

Ressalta-se que a iluminação pública é fator fundamental para o desenvolvimento social e econômico do Município, constituindo-se também como um importante instrumento de prevenção à criminalidade e de garantia do direito constitucional de ir e vir da população, especialmente no período noturno.

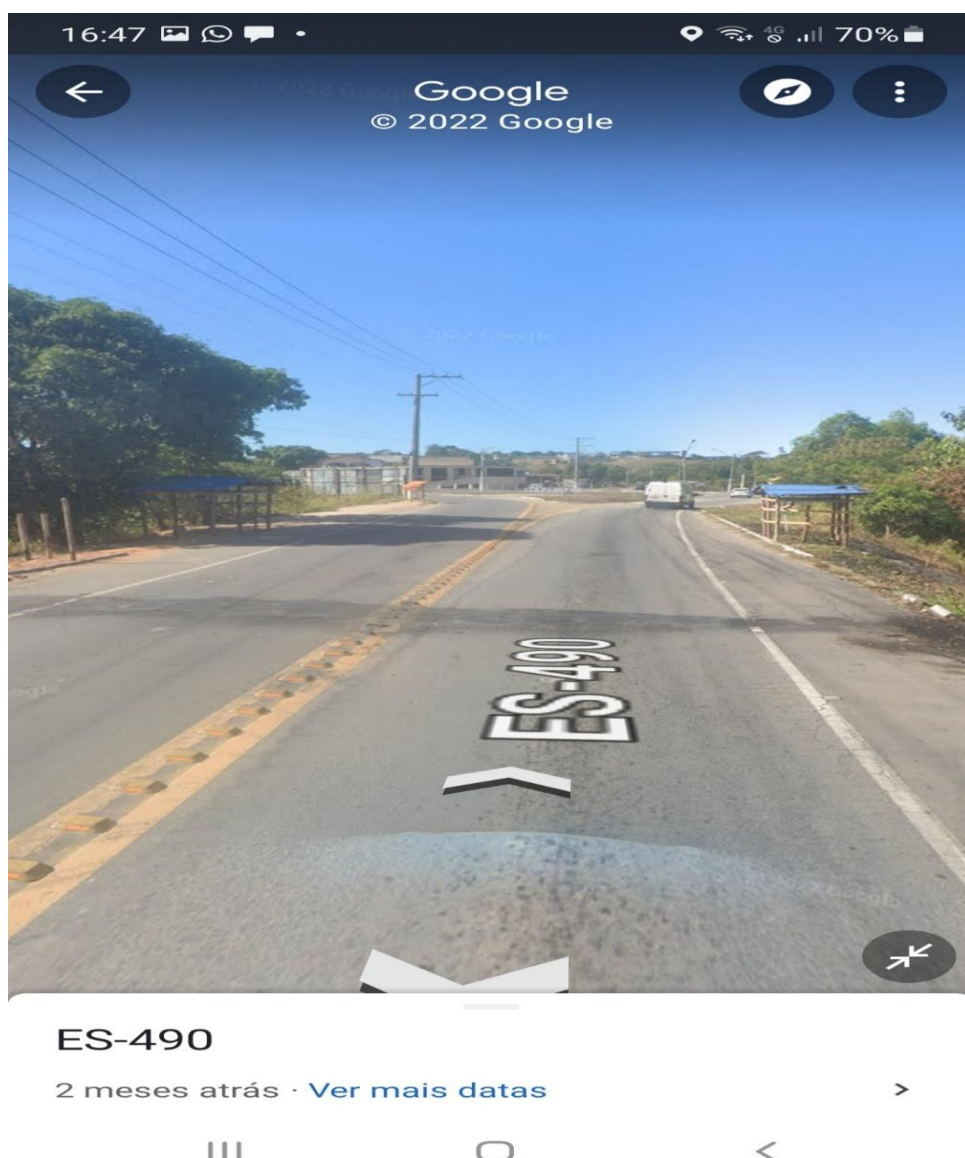
Diante do exposto, a presente indicação visa, única e exclusivamente, atender às necessidades dos munícipes, representando medida de grande relevância e benefício coletivo para todos que utilizam essa importante via pública. Assim, espera-se contar com a aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, bem como com a



sensibilidade do Poder Executivo Municipal para viabilizar, em conjunto com a secretaria competente, os projetos e a execução da referida obra.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Segue em anexo imagens:



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ES-490

2 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ES-490

2 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

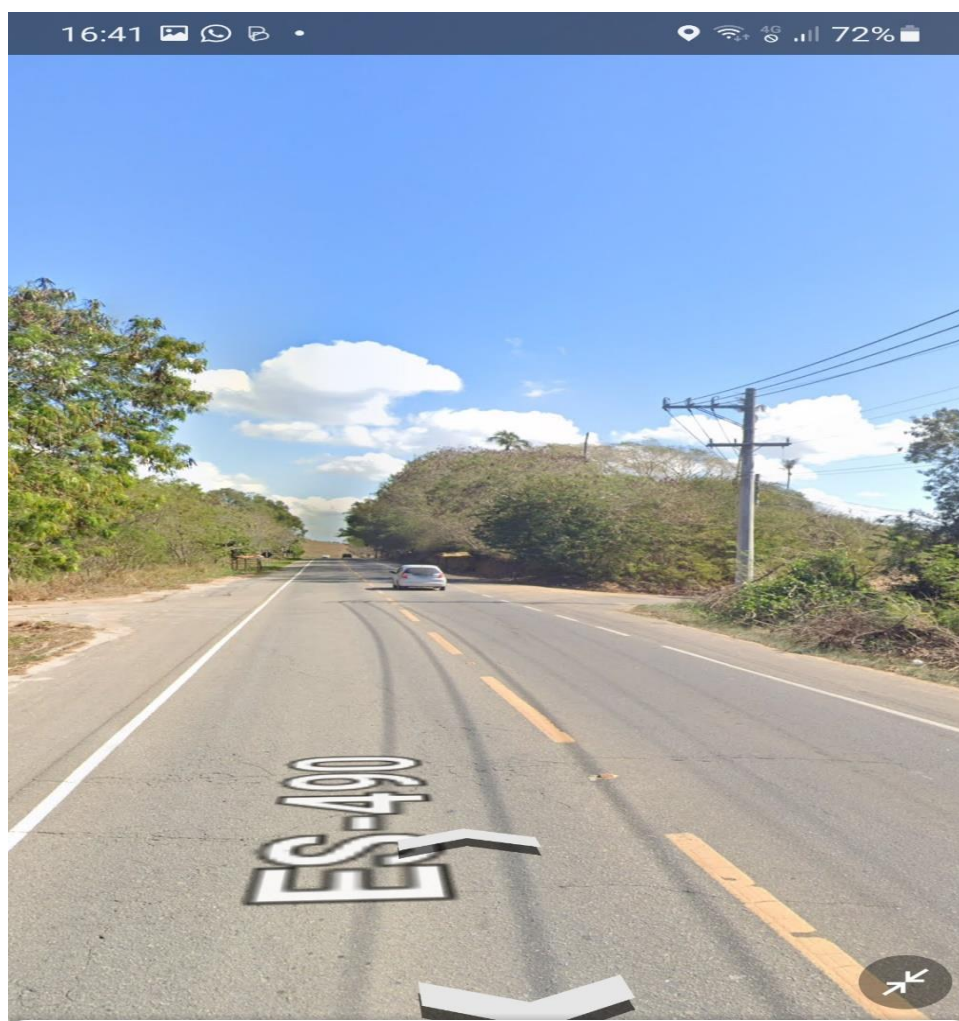
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ES-490

2 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

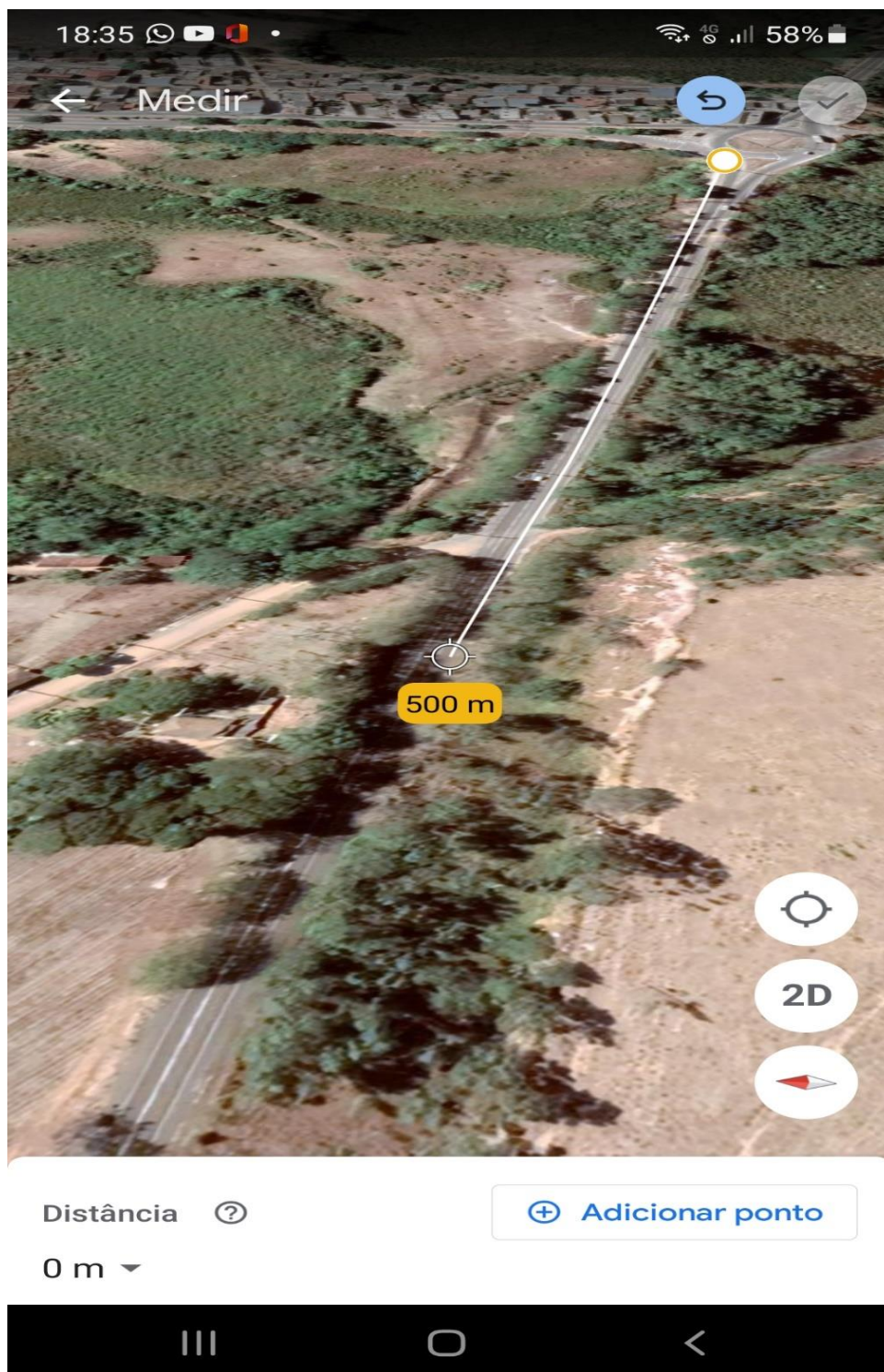
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.